

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]****[Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças]****PORTARIA Nº P/101/2021**

Dispõe sobre a designação de servidores para compor o Comitê Interno da política de teletrabalho permanente no âmbito da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg, a que se refere o Art. 8º inciso III, “g”, do Decreto 48.275 de 24/09/2021 e o Art. 5º da Resolução Conjunta SEPLAG/JUCEMG n.º 10.462, de 22/12/2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 29º, inciso XV, do Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019, bem como, nos termos do Art. 25º, inciso XVII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e atendendo ao disposto no Art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020; no inciso III, “g”, do Art. 8º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021 e em cumprimento ao Art. 5º da Resolução Conjunta SEPLAG/JUCEMG n.º 10.462/2021,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar, a contar da data de publicação desta Portaria, os servidores abaixo, para compor o Comitê Interno da política de teletrabalho permanente no âmbito da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg, sob a coordenação do primeiro, em consonância ao disposto no §1 do Art. 5º da Resolução Conjunta SEPLAG/JUCEMG n.º 10.462/2021:

I– Titular da Chefia de Gabinete: Márcio Afonso Meireles Mourão - Masp 1047194 – 4;

II – Titular da Secretaria-Geral: Marinely de Paula Bomfim – Masp 0347858-3;

III – Titular da Assessoria de Comunicação Social: Carlos Alberto dos Santos – Masp 1488993-5;

IV – Titular da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças: Gustavo Henrique Campos dos Santos – Masp 1160079-8;

V – Titular da Gerência de Recursos Humanos: Ruth Simone da Silva Campos – Masp 1117129-5;

VI – Titular da Diretoria de Integração e Negócios e Tecnologia: Henrique Peixoto Petrocchi da Costa – Masp 1164602-3;

VII – Titular da Diretoria de Registro Empresarial: Lígia Xenex Gusmão Dutra – Masp 1047169-6.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2021.

Bruno Selmi Dei Falci

**Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 30/12/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40260013** e o código CRC **3D234A5C**.

**Referência:** Processo nº 2250.01.0000231/2021-23

SEI nº 40260013